FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI"

EDITAL INTERNO N° 129/2023, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI", DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana "Ministro Ralph Biasi", com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 8/2023, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado,** a partir de 31/07/2023, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Administração e Negócios, Engenharia e Tecnologia de Produção(versão 2.31.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas – 16/06/2023), pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Logística, sendo ela Profissionalizante, em virtude do docente titular declinar da disciplina. Unidade ***e sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais)***

[X] Sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

[ ] Com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

Gestão da Cadeia de Suprimentos – Administração e Negócios, Engenharia e Tecnologia de Produção - 4 horas-aula – Noturno – Quinta– feira das 19h00 às 20h40 e sextas-feiras das 20h50 as 22h30.

Objetivo da disciplina:

Objetivo: Compreender a Cadeia de Suprimentos e seus conceitos. Utilizar ferramentas de reconhecimento, implantação e gerenciamento de uma Cadeia de Suprimentos.

Ementa da disciplina:

EMENTA: Conceituação, fases de decisão, fluxo da cadeia e representação. Gestão e Modelos de parcerias e integração de processos. Alinhamento de decisões com planejamento estratégico. Gestão e previsão de demanda. Planejamento agregado e variabilidade previsível. Coordenação e informação - Efeito "chicote". Avaliação financeira das decisões em cadeias de suprimentos. Iniciativas e práticas facilitadoras da gestão de parcerias, medidas de desempenho. Estudos de casos.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 8/2023, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e

possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1– Para realizar a inscrição, o docente deverá encaminhar para o e-mail f004editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 8/2023);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 8/2023) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 27/06/2023 a 29/06/2023, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 30/06/2023 a 03/07/2023

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 04/07/2023 a 05/07/2023, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 06/07/2023 a 07/07/2023

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;
Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.
Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Americana, 26 de junho de 2023.

Prof. Rogério Nunes de Freitas
Diretor Substituto